



## Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 13 de Fevereiro de 2003
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Joseleide Magalhães Sousa, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, Jurandir Marães Picanço Junior, Conselheiro da ARCE, Helga Maria Sabóia Bezerra, Ouvidora Chefe da ARCE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, Francisco Luís Salles Gonçalves, Analista de Regulação da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, Cláudia Maria dos Santos, Assessora Jurídica do DECON e José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 – Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas saudando todos os presentes. Fez menção especial a presença da Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, dando-lhe as boas vindas em nome de todos que fazem o Conselho. A Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, agradeceu as palavras do Presidente. O Presidente destacou também a presença do Sr. Jurandir Marães Picanço Junior, Conselheiro da ARCE e em seguida apresentou-lhe os componentes da mesa. O Presidente informou a todos que o Sr. Christián Eduardo Fierro Montes, Presidente da COELCE, viria participar da reunião bem como conhecer o Conselho. No entanto, em decorrência de uma viagem de urgência ao Rio de Janeiro, adiou sua participação para uma nova oportunidade. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de Janeiro/03. Dentre as correspondências recebidas: ANEEL – Ofício Circular N.º 066/2003-DR/ANEEL – Convite para participar da divulgação do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). O Presidente esclareceu que o IASC é a premiação das concessionárias com a melhor avaliação de acordo com pesquisa realizada entre os consumidores residenciais e tem como objetivo estimular a melhoria da prestação de serviços de energia elétrica, orientada para a satisfação dos consumidores. O Presidente informou ainda que estas informações estão no site da ANEEL e que em visita ao mesmo verificou que entre as concessionárias pré classificadas a COELCE encontra-se entre as três primeiras. O Presidente salientou que a classificação da COELCE demonstra o crescimento nos índices de qualidade dos serviços prestados ao consumidor e que o CONERGE como representante dos consumidores registra a satisfação em saber que a COELCE esta desenvolvendo um bom trabalho, na visão dos consumidores. O Presidente informou ainda que a divulgação do IASC esta sendo realizada neste momento pela ANEEL em Brasília e que o

## Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

CONERGE foi convidado mas teve que justificar a ausência pela coincidência da data com a reunião ordinária do Conselho. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, declarou que a pré classificação da COELCE entre as três primeiras classificadas é uma satisfação e um estímulo pela busca constante da melhoria dos serviços prestados ao consumidor. Dando seguimento as correspondências recebidas: COELCE – Carta PR N°015/03 – Sr. Celestino Izquierdo Mansilla (Presidente da COELCE) – Agradecimento ao Conselho pelo apoio recebido durante o período em que esteve na COELCE; DECON – Ofício N.º745/2003 – GAB/DECON/CE – Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro – Manifestando interesse do DECON em participar do encontro sobre revisão tarifária em Brasília, nos dias 30 e 31/01/03; ANEEL – Ofício N.º048/2003 – SMA/ANEEL – Sr. Manuel Eduardo Negrisoni – Resposta a Carta 03/03 – CONERGE – Informando a data da realização do Encontro sobre Revisão Tarifária com os conselhos de consumidores; ANEEL – Ofício N.º04/2003 – SMA/ANEEL – Sr. Manuel Eduardo Negrisoni – Informações sobre o Encontro de Revisão Tarifária; DECON – Ofício N.º41/2003 – GAB/DECON/CE – Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro – Sugestão para o Plano de Metas 2004 do CONERGE; COELCE – Carta CA N.º001/03 – Sr. Marcelo Andrés Llavenes Rebolledo (Presidente do Conselho de Administração da COELCE) – Comunicando o nome do novo Presidente da COELCE; ARCE – Fax 003/2003 – Sr. José Bonifácio de Souza Filho (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) – Confirmando a participação do Sr. Jurandir Marães Picanço a 32ª reunião ordinária do CONERGE, para ministrar palestra sobre revisão tarifária; DECON – Ofício N.º058/2003 – GAB/DECON/CE – Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro – Informa o nome do Sr. João Gualberto Feitosa Soares como o novo suplente do DECON junto ao CONERGE; DECON – Ofício N.º75/03 – GAB/DECON/CE – Informar a realização do III Seminário Setorial para a Classe Residencial e DECON no dia 13/03/03. O Presidente frisou que a data coincide com a 33ª reunião ordinária do Conselho que deveria acontecer em Russas. Com o consenso de todos os presentes a 33ª reunião ordinária foi transferida para o dia 14/03/03 (sexta-feira). Dentre as correspondências enviadas: Carta 01/03 – CONERGE – ANEEL/COELCE – Informando o nome da nova titular do DECON junto ao CONERGE; Carta 02/03 – CONERGE – Sr. Paulo Barbosa – Agradecer a hospitalidade durante a confraternização de Natal do Conselho; Carta 03/03 – CONERGE – ANEEL (Sr. Eduardo Henrique Ellery) – Consulta sobre a data do seminário de capacitação para os conselhos sobre revisão tarifária; Carta 04/03 – CONERGE – ARCE – Agradecer a palestra proferida pelo Sr. Francisco Luíz durante a 31ª reunião ordinária do CONERGE; Carta 05/03 – Conselho de Consumidores da CEB ( Sr. Carlos Pereira da Cunha e Sra. Lelia Pereira Sousa) – Agradecer a presteza ao enviar a cópia da fita que trata do Projeto Rural Consumidores do Futuro; Carta 07/03 – CONERGE – COELCE (Sr. Celestinos Izquierdo Mansilla) – Parabenizar o trabalho desenvolvido durante o período em que esteve como diretor e presidente da COELCE e desejar êxito no novo cargo; Carta 08/03 – CONERGE – ANEEL/ARCE – Enviar

## Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

cópia da ata referente a 31ª reunião ordinária do CONERGE; Carta 09/03 – CONERGE – DECON – Resposta ao Ofício N.º41/2003 – GAB/DECON/CE – Esclarecimentos sobre a impossibilidade de inserir a sugestão enviada para o Plano de Metas 2004; Carta 10/03 – CONERGE – ANEEL/COELCE – Informar o nome do novo suplente do DECON junto ao CONERGE; Carta 11/03 - CONERGE – ANEEL – Agradecer o convite e justificar ausência a cerimônia de divulgação do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC).

### 05 - Pauta

Dando início a apresentação o Sr. Jurandir Marães Picanço Junior, Conselheiro da ARCE, discorreu sobre: “Revisão Tarifária”. Ao iniciar a sua exposição o Sr. Jurandir Picanço, enfatizou a transparência com que a ANEEL tem conduzido o processo de revisão tarifária e frisou que é fundamental a participação eficiente dos consumidores. Estimulou o Conselho a estudar e difundir as informações sobre a revisão tarifária às entidades as quais representam. Durante a exposição teceu considerações sobre a fundamentação legal da revisão, citou a Lei 8.987, de 13/02/1995 (Lei das Concessões) e Lei 9.427, de 26/12/1996 (Criação da ANEEL). Destacou que dentre os objetivos da revisão periódica das tarifas estão: definir tarifas justas para consumidores em regime de monopólio; assegurar que as reduções de custo e ganhos de eficiência beneficiem os consumidores e não apenas a concessionária; o intervalo de 4 ou 5 anos permite que a concessionária aumente sua eficiência, que será transferida ao consumidor na revisão. Discorreu sobre os conceitos utilizados para o cálculo da tarifa, definindo o que corresponde a parcela A (custos não gerenciáveis) e parcela B (custos gerenciáveis). Traçou as diferenças entre o reajuste anual, revisão periódica e revisão extraordinária. Salientou que a revisão periódica é prevista nos contratos de concessão, onde no ano da revisão não se aplica reajuste nas tarifas, que as variações da parcela A são integralmente transferidas para a nova tarifa, que os procedimentos da revisão se aplicam à parcela B e que 17 revisões estão previstas para 2003. O Sr. Jurandir Picanço informou que a revisão periódica da COELCE deverá acontecer no dia 22 de abril de 2003 e que as revisões seguintes devem ocorrer a cada quatro anos. Discorreu ainda sobre as etapas da revisão periódica, o reposicionamento tarifário e determinação do fator X. Explicou detalhadamente como é realizado o cálculo e a determinação do reposicionamento tarifário. Citou as audiências públicas realizadas pela ANEEL com o intuito de esclarecer o processo de revisão periódica aos consumidores. Frisou que a divulgação da nota técnica da revisão da COELCE deverá ser enviada à ANEEL até 28/02/03 e que a audiência pública deverá acontecer em 24/03/03, em Fortaleza. Salientou mais uma vez que a ANEEL tem desenvolvido o processo de revisão tarifária com muita seriedade e transparência. Estimulou que os consumidores preparem-se, estudando profundamente o assunto em grupos para que possam participar efetivamente durante as audiências públicas, pois a participação dos consumidores enriquecerá o processo e trará benefícios para todos. Destacou que a concessionária vai defender seu posicionamento com toda propriedade, por isso é importante que os consumidores participem com o mesmo peso.



## Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Sugeriu a participação das universidades, entidades de classe e técnicos com o intuito de estudar o tema e formular sugestões a serem apresentadas durante a audiência pública de 24/03/03. Informou também que a ARCE não participa diretamente do processo de revisão tarifária mas que a Agência esta disposta a esclarecer e estimular a participação de todos. Ademais o Sr. Jurandir Picanço informou os canais de acesso à ARCE e colocou-se a disposição para esclarecer as dúvidas. O Presidente do CONERGE agradeceu a participação e disposição do Sr. Jurandir Picanço em ministrar esta palestra para os Conselheiros. Salientou que apesar da complexidade, o Sr. Jurandir Picanço, transmitiu o processo de forma simplificada. Em seguida o Presidente perguntou como é avaliada durante a revisão os ativos vendidos pela concessionária; questionou se estes entram na revisão. Indagou também como é feita a avaliação dos ganhos de eficiência, considerando a atividade de risco exercida por alguns funcionários e prestadores de serviços. O Sr. Jurandir Marães Picanço Junior, Conselheiro da ARCE, informou que em relação aos ganhos de eficiência, o pressuposto utilizado é que a empresa cumpre bem o seu papel, pois passa por constantes fiscalizações (ANEEL/ARCE) onde são conferidos os critérios de qualidade na prestação dos serviços oferecidos a sociedade. Acrescentou que o importante é corrigir a má qualidade do serviço. Na composição da revisão tarifária somente será pago o que for considerado como ganho na qualidade. Com relação aos ativos o Sr. Jurandir Picanço informou que são avaliados somente os ativos que estão a serviço do consumidor. A Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, parabenizou o Sr. Jurandir Picanço pela palestra e destacou que durante sua exposição muito do que foi dito assemelha-se as metas do órgão de defesa e proteção do consumidor. Frisou a conquista conjunta de todos os PROCON's do país com a liminar contra a tentativa da ABRADÉE – Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica, em inviabilizar a aplicação da Resolução N.º493. Salientou que a importância da transparência tantas vezes citada é fundamental pois faz parte das premissas do Código de Defesa do Consumidor. O Presidente do CONERGE, informou que todo o material que tem sido enviado pela ANEEL sobre a revisão tarifária é repassado aos Conselheiros. Informou que dentro do site da ANEEL há um espaço que trata especialmente da revisão tarifária, com as principais perguntas e respostas ANEEL sobre o tema. O Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE, parabenizou o Sr. Jurandir Picanço pela apresentação e ressaltou que o material apresentado foi deixado a disposição para todos os Conselheiros. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, frisou a importância dos esclarecimentos feitos pelo Sr. Jurandir Picanço durante a exposição. A Sra. Joseleide Magalhães Souza, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, sugeriu que o Conselho fosse o articulador de um seminário sobre revisão tarifária. O Sr. Jurandir Marães Picanço, Conselheiro da ARCE, sugeriu que o tema fosse discutido com a participação de todos os setores, Federação das Indústrias, Poder Público, UECE, UFC. Acrescentou que a discussão do tema de maneira aprofundada poderia levar a um debate final

## Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

antes da audiência pública que será realizada em 24/03/03. O Presidente do CONERGE sugeriu a formatação de um seminário com a participação de vários palestrantes considerando a diversidade de assuntos que estão inseridos no tema revisão tarifária. A Sra. Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, sugeriu a criação de uma equipe de estudo para desenvolver propostas que seriam apresentadas durante a audiência pública. O Presidente perguntou aos Conselheiros da possibilidade do CONERGE, através dos representantes da Classe Industrial buscarem junto a FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará, desenvolver o seminário sobre revisão tarifária. Assim ficou decidido: ao final desta reunião o Presidente do CONERGE fará um contato com os representantes da classe industrial, com o intuito de articularem um reunião com o Sr. Jorge Parente, Presidente da FIEC, para apresentação da proposta do CONERGE. Ficou ainda definida a comissão que deverá participar da reunião que será realizada na FIEC: Presidente do CONERGE, Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE, Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE e Representantes da Classe Industrial. A data da reunião será posteriormente passada aos componentes da comissão. O Presidente do CONERGE agradeceu a presteza do Sr. Jurandir Marães Picanço Junior, Conselheiro da ARCE, em participar desta reunião ordinária e salientou a competência dos componentes da Agência que fazem desta referência dentre as demais. O Sr. Jurandir Marães Picanço, agradeceu a atenção dispensada por todos e frisou que no dia da audiência pública espera que os consumidores estejam preparados e participem efetivamente do processo. Dando seguimento a pauta o Presidente passou aos resultados do Encontro de Revisão Tarifária para Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, realizado nos dias 30 e 31/01/03, no auditório da ANEEL em Brasília. O Presidente informou que foi enviado a todos os Conselheiros o material distribuído durante o encontro, bem como o enviado por e-mail pela ANEEL. O Presidente do CONERGE sugeriu que Sra. Cláudia Maria dos Santos, falasse um pouco sobre o encontro, considerando que a mesma já desenvolve estudos sobre a revisão tarifária e esteve com ele participando do evento. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Assessora Jurídica do DECON, esclareceu que tem estudado a parte jurídica da lei, onde a política tarifária é prevista na lei de concessão, sem perder de vista a morticidade das tarifas. Enfatizou que somente a parte jurídica não é suficiente, o importante é associar o entendimento técnico e o jurídico, não esquecendo principalmente o código de defesa do consumidor. Frisou que durante os temas apresentados no Encontro de Revisão Tarifária, a linguagem utilizada pelos palestrantes foi por demais técnica o que dificultou o entendimento. Sugeriu que durante o seminário que o CONERGE pretende desenvolver, que a linguagem utilizada pelos palestrantes seja mais acessível. O Presidente do CONERGE coloca para os presentes sua preocupação com a dificuldade de exposição sobre revisão tarifária para o público comum. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Assessora do DECON, falou que as palestras do Encontro de Revisão Tarifária deixaram muito a desejar, onde o palestrante usou uma linguagem não acessível. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos



## Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Institucionais da COELCE, salientou que para o entendimento do processo de revisão tarifária, com as devidas aplicações sobre os dispositivos regulamentares, entende que a ANEEL pode oferecer todas as explicações. Em seguida o Presidente passou a falar sobre as sugestões para formatação do Plano de Metas 2004, que deverá ser enviado para ANEEL até o dia 31/03/03. A Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, perguntou ao Presidente se foi submetida a apreciação dos demais Conselheiros a sugestão do DECON, antes de encaminhar a Carta 09/03 – CONERGE, indeferindo a sugestão. A Sra. Maria Evania Cavalcante, esclareceu que o DECON sugeriu para o Plano de Metas 2004, que o Conselho orçasse um representante por classe para participar do VII Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores, considerando a participação efetiva do CONERGE no IV ENCC e V ENCC. O Presidente do CONERGE esclareceu que na Carta 09/03 – CONERGE, enviada ao DECON, são colocados claramente os motivos pelos quais a sugestão não pode ser inserida no Plano de Metas. A Sra. Joseleide Magalhães Souza, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, considerou que sendo algo que é pré estabelecido pela ANEEL, o Presidente não teria que passar ao crivo dos demais Conselheiros para responder. Diante das dúvidas levantadas pelo DECON, será enviada cópia dos Ofícios 09/2000 e 010/2000 – SMA/ANEEL, que sugerem quanto aos custos para participação dos Conselheiros e Secretária Executiva ao Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores. A Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, apresentou e distribuiu aos presentes a cópia da Programação de Atividades em Comemoração ao Mês do Consumidor, onde foi inserida no dia 13/03/02, a realização do III Seminário Setorial para a Classe Residencial e DECON. A Sra. Maria Evania salientou que gostaria de contar com a participação do Presidente do CONERGE, para ministrar uma palestra sobre o Conselho de Consumidores da COELCE. O Presidente do CONERGE frisou que terá grande prazer em participar do evento. Considerando o avançar da hora o Presidente colocou a disposição dos Conselheiros o vídeo que seria apresentado durante a reunião sobre o Projeto Rural Consumidores do Futuro, que aborda o trabalho desenvolvido pela CEB junto as escolas. Em seguida o Presidente passou aos outros assuntos da pauta e consultou os presentes acerca do Informativo COELCE e Relatório da ARCE enviados em fevereiro. O Presidente do CONERGE, destacou a construção da Termelétrica do Pecém e propôs uma visita dos Conselheiros ao local. Com aprovação dos presentes a visita a Termelétrica do Pecém ocorrerá 26/02/03, data sujeita a confirmação, às 08:00h. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, falou da satisfação em receber os Conselheiros e esclareceu que a data e horário serão confirmados pela COELCE, considerando as atividades no local. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.



Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

**PRESENTES:**

***Antonio Erildo Lemos Pontes***  
Presidente do CONERGE  
Representante da Classe Rural

***Paulo Souza Barbosa***  
Vice-Presidente do CONERGE  
Representante da Classe Comercial

***Joseleide Magalhães Souza***  
Representante do Poder Público

***Ma. Evania Cavalcante de Brito Pinheiro***  
Representante do DECON

***Maria Socorro Magalhães Tavares***  
Representante da Classe Residencial

***José Osvaldo Correia Férrer***  
Secretário Executivo do CONERGE

**CONVIDADOS:**

***José Nunes de Almeida Neto***  
Diretor Projetos Institucionais da COELCE

***Jurandir Marães Picanço Junior***  
Conselheiro da ARCE

***Helga Maria Sabóia Bezerra***  
Ouvidora Chefe da ARCE

***Daniela Cambraia Dantas***  
Ouvidora da ARCE